

# AS MEMÓRIAS DAS MULHERES TRAFICANTES: entre a submissão e a resistência?

**Fernanda S. Curcio e Lobelia da S. Faceira**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

E-mail: [nanda\\_fsc@hotmail.com](mailto:nanda_fsc@hotmail.com)

E-mail: [lobelia.faceira@unirio.br](mailto:lobelia.faceira@unirio.br)

## RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de problematizar o fenômeno da inserção da mulher no tráfico de drogas pela perspectiva do *gênero*, por meio das contribuições da *memória social*, uma vez que esta é um campo interdisciplinar que possibilita as investigações e a construção de um conhecimento sobre as relações de poder, a influência da transmissão de valores, culturas e modos de ser nas experiências e comportamentos dos sujeitos sociais. Como metodologia utilizada, apresenta-se uma análise discursiva de entrevistas qualitativas com cinco mulheres que foram presas por tráfico de drogas e eram atendidas como egressas do sistema penitenciário, pelo Patronato Magarinos Torres-Anexo Campos. Compreende-se que é a partir destes relatos que é possível que se reconstrua uma visão mais concreta da dinâmica da prática do tráfico de drogas por parte dessas mulheres e, como as mesmas se representam à sociedade e ao crime ora estudado.

**Palavras-chave:** Mulher. Tráfico de Drogas. Memória.

## ABSTRACT

This work aims to discuss the woman's insertion phenomenon in drug trafficking by gender perspective, through the contributions of social memory, since this is an interdisciplinary field that enables investigations and the construction of knowledge about the power relations, the influence of the transmission of values, cultures and ways of being in the experiences and behavior of social subjects. As the methodology used, presents a discourse analysis of qualitative interviews with five women who were arrested for drug trafficking and attended as prisoners of the penitentiary system by the Patronato Magarinos Torres-Anexo Campos. It is understood that it is from these reports that it is possible to rebuild a more concrete view of the dynamics of the practice of drug trafficking by these women and how they represent themselves to society and the crime now studied.

**Keywords:** Woman. Drug Trafficking. Memory.

## INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil cresce intensivamente o número de mulheres encarceradas. De acordo com o Sistema de informações Penitenciárias (INFOPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), entre os anos de 2000 e 2014 a proporção da população carcerária feminina cresceu mais que o dobro da masculina. Neste período o aumento da população feminina foi de 567%, enquanto a média do crescimento masculino foi de 220%, apresentando, desse modo, uma curva ascendente do aprisionamento em massa de mulheres em âmbito nacional.

A razão deste crescimento está relacionada ao maior envolvimento com o tráfico de drogas. Este crime, segundo o DEPEN, nas últimas décadas, foi a atividade ilícita que mais fez ingressar mulheres no sistema prisional brasileiro. Entretanto, ao se debruçar sobre este cenário é possível que se perceba que a inserção das mulheres nesta atividade ilícita vai além de uma infração penal, consistindo, muitas das vezes, em uma oportunidade de trabalhar, para auxiliar o companheiro ou, até mesmo, em busca de poder.

O debate crítico acerca do tráfico de entorpecentes e o envolvimento com esta atividade ilícita é esvaziado de seu verdadeiro sentido pela mídia, mas também por alguns debates teóricos. O tráfico de drogas, enquanto um comércio global, apresenta interferência nos aspectos político, econômico e social da contempo-

raneidade. Esta atividade ilegal assume a posição de segunda atividade mais lucrativa do mundo, ficando atrás apenas para o comércio ilegal de armas.

Nota-se que a intervenção do Estado possui o objetivo de disciplinar os espaços públicos e privados. A droga se apresenta como algo que causa a destruição e desagregação, havendo assim, como esclarece Feffermann (2006), uma premência geopolítica para hostilizá-la militarmente e, claro, permanecendo o controle sobre os países latino-americanos e africanos. Assim, de acordo com Rodrigues (2004), as políticas antidrogas se manifestam como estratégia do governo, servindo para identificar, perseguir e prender os anormais, pessoas que fujam das ordens social e moral estabelecidas. As leis, enquanto regras jurídicas social e historicamente construídas, abrangem os costumes e normas formal e expressamente produzidas pelo Estado, que visam, de certa forma, alcançar o “bem” da sociedade.

Campos (2015) expõe que a Lei 11.343/2006, Nova Lei de Drogas brasileira, faz emergir um novo dispositivo: médico-criminal de drogas. Tal dispositivo, enquanto uma tecnologia política complexa, produz uma nova maneira de governar os usuários e traficantes. Esta traz como um dos seus principais enunciados a problematização da saúde, provocando, assim, outra distribuição dos discursos, prazeres, verdades e poderes. A Nova Lei de Drogas traz um componente médico-

-preventivo, para os usuários de drogas, sendo estes vistos como doentes; e um componente punitivo e criminalizador para aqueles que comercializam as drogas – os inimigos da sociedade.

Para o autor a administração estatal da droga no Brasil se mostra “como um copo meio vazio de médico e cheio de prisão” (CAMPOS, 2015, p. 10). Em outras palavras, a justiça criminal rejeita a parte médica do dispositivo e fomenta a pena de prisão. Ao mesmo tempo que o país caminha no sentido do aumento dos direitos e garantias fundamentais, prioriza, dentro do sistema de justiça criminal, a pena privativa de liberdade. Campos (2015) ainda esclarece que após a aprovação da referida lei, a cada ano aumentam gradativamente as chances do usuário ser incriminado por tráfico de drogas.

Ademais, é interessante destacar que a guerra às drogas se faz muito mais intensa ao pequeno distribuidor, sendo este o mais fraco de toda a rede que compõem este “comércio”. O sistema de confronto desenvolvido pelas autoridades não atingem os grandes negociantes de drogas ou os sistemas financeiros que faz o trabalho de lavar o dinheiro adquirido de forma ilegal, sendo estes últimos os atores que mais lucram com o tráfico de drogas.

O controle do sistema penal sobre a política de antidrogas favorece uma ação militarizada na segurança pública e drástico aumento de pessoas em situação de cárcere. Beauchesne (2015) com-

preende que a guerra às drogas fracassou nos objetivos de promoção da saúde e, além disso, promove a expansão do comércio ilícito de drogas. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, é muito eficiente como estratégia da geopolítica internacional e no reforço do controle social e da estigmatização de determinados grupos.

Nesse sentido, partindo das contribuições de Becker (1997), é entendido que os desvios e estigmas são sempre constituídos em processos políticos, em que determinados grupos conseguem impor suas perspectivas como mais legítimas que outras. O desvio, para o autor, não é imanente às ações e aos sujeitos que os praticam. Na verdade, ele é construído durante os processos de julgamento que compõem disputas diante de objetivos de grupos específicos.

Na trama das relações sociais contemporaneamente estruturadas, o estigma do tráfico de drogas enquanto desvio não se reduz ao traficante, uma vez que os consumidores de drogas são também “marcados” como responsáveis pelo comércio ilícito. Como esclarece Goffman (1988) o estigma é um atributo que torna o sujeito diferente aos demais, desvalorizando-o, ou colocando-o numa posição inferior e/ou em desvantagem.

O que se verifica é que os discursos que se constroem sobre os “criminosos do tráfico” tornam-se genéricos, estereotipados e a-históricos, encobrendo as relações políticas, sociais e econômicas que fazem parte deste fenômeno. Nota-se, também, que

existe pouca visibilidade e estudos direcionados aos crimes praticados por mulheres.

Ao se propor construir este trabalho por uma perspectiva de gênero tomou-se o cuidado de não reduzir essas personagens a um arquétipo fixo e genérico. Esta categoria auxiliará em dois sentidos, primeiramente para desconstruir a determinação da mulher no espaço de subalternidade e vítima, ao cometer crimes. Além disso, ao se utilizar as contribuições das discussões de gênero é possível que se compreenda que a instituição de como “ser homem” ou “ser mulher” reforçam os estereótipos dos gêneros, e, mais que isso, enquanto poder, não age simplesmente dominando e oprimindo as subjetividades, mas atua imediatamente na sua constituição.

Scott (1995) compreende o gênero como as relações constituídas a partir da forma como a sociedade percebe as diferenças biológicas entre os sexos. Tal percepção é baseada em mecanismos classificatórios que por sua vez aglutinam um conjunto de dicotomias: macho/fêmea; masculino/feminino; forte/fraco; razão/emoção; dominante/dominado; entre outros. O campo positivo e superior cabe ao masculino, e o negativo e inferior ao feminino.

As oposições e hierarquias, contudo, como produtos históricos, são arbitrárias. Scott (1995), nesse sentido esclarece que o fundamento da desigualdade entre o homem e a mulher não está na diferença biológica, mas sim nos signifi-

cados construídos socialmente referentes a estas diferenças.

Por sua vez, Saffioti (2004) traz uma intensa crítica referente aos usos da categoria gênero. A autora não renega a importância desta, porém, contesta a sua utilização exclusiva e afirma a imprescindibilidade da utilização do conceito de patriarcado. Para Saffioti (2004) o patriarcado é um fato específico das relações de gênero, sendo estas relações hierárquicas e desiguais. Este fato, que tem como base a ideologia e a violência, concebe a exploração e dominação exercida pelos homens sobre as mulheres. O sistema patriarcal, para a autora, atravessa o Estado e a sociedade.

Diante das reflexões sumariamente elencadas, a seguir serão explicitadas as discussões trazidas por diferentes autores que tratam da questão da mulher no tráfico de drogas. Posteriormente, de modo a traçar um conhecimento objetivo e sem quaisquer generalizações, será apresentada uma análise discursiva das entrevistas realizadas com cinco mulheres, que foram presas por tráfico de drogas e, que eram atendidas como egressas do sistema penitenciário, pelo Patronato Magarinos Torres-Anexo Campos – Órgão do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro pertencente a Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário. Compreende-se que é a partir destes relatos que é possível que se reconstrua uma visão mais concreta da dinâmica da prática do tráfico de drogas por parte dessas mulhe-

res e, como as mesmas se representam à sociedade e ao crime ora estudado.

## AS MULHERES TRAFICANTES

A questão carcerária é um dos problemas mais complexos que marcam o cenário brasileiro. De acordo com os dados fornecidos pelo Infopen (2014), no Brasil o total da população prisional referente a junho do ano de 2014 era de 607.731 pessoas, em que 579.423 estavam detidas no sistema penitenciário, 27.950 nas Secretarias de Segurança (carceragens de delegacias), e 358 em presídios federais. Deste total, cerca de 40% são presos e presas provisórios, tal fato, além de provocar o aumento exorbitante da população em situação de privação de liberdade, eleva ainda mais os custos do sistema carcerário, e, também, submete a um número cada vez maior de pessoas às consequências do aprisionamento.

Diante de uma soma de 300 presos por cem mil habitantes, constatou-se o déficit de vagas de unidades prisionais em torno de 231.062. Em números absolutos, o Brasil tem a quarta maior população prisional, atrás apenas dos Estados Unidos (2.228.424 presos), China (1.657.812 presos) e Rússia (673.818). Em termos relativos, a população encarcerada brasileira também atinge a quarta posição, em que os Estados Unidos, a Rússia e a Tailândia apresentam uma cota prisional maior.

Em relação à variação na taxa de aprisionamento, ao contrário dos Estados Unidos, China e Rússia, que nos últimos

cinco anos vêm reduzindo o ritmo de encarceramento, o Brasil assume a segunda colocação, com 136%, ficando atrás da Indonésia, com 145%. Caso a situação não se modifique, em 2018, o Brasil ultrapassará a Rússia, e será o terceiro país com o maior número de pessoas presas.

Nos últimos quinze anos, a população prisional totalizou um aumento expressivo de 161%, valor este dez vezes maior que o crescimento do total da população nacional, que cresceu em torno de 16% no mesmo período.

Contudo, em relação ao aprisionamento de mulheres, os dados são ainda mais alarmantes. Embora o número de mulheres presas ainda seja bem inferior ao dos homens, entre os anos de 2000 a 2014 o aumento do número de mulheres em situação de privação de liberdade deu um salto e atingiu a marca de 567%, chegando a 37.380 pessoas, do total de 579.781 presos (INFOPEN, 2014). Durante este mesmo período, o crescimento relativo à população carcerária masculina foi de 220%. O principal fator deste expressivo aumento é a inserção destas mulheres no tráfico de drogas.

Com o advento do século XX aflorou-se o protagonismo das mulheres, diante de importantes conquistas no âmbito dos direitos civis, sociais e políticos, alterando-se, assim, os lugares e posições sociais que ocupavam. Esta é uma face da história. A oposta é a conservação e a reprodução das memórias de desigualdades entre homens e mulheres.

O mercado de trabalho, nesse sentido, apresenta-se como um lócus de análise das alterações e reproduções dessas desigualdades. Diversas defluências ocorreram no mundo do trabalho com a crise econômica e política que vem marcando a sociedade brasileira desde a década de 1980. É marca deste cenário o aumento do desemprego, terceirização, trabalhos precários, pobreza, entre outros.

Ressalta-se, no entanto, que as consequências destas inflexões sobre as mulheres são mais intensas. A inserção das mesmas no mundo do trabalho vem acompanhada, concomitantemente, de alto grau de discriminação, não só no âmbito das ocupações, como também na desigualdade salarial entre homens e mulheres.

De acordo com Melo (2005) há uma dessemelhança de rendimento entre homens e mulheres, em que estas apresentam uma grande desvantagem em relação aos primeiros, dentre elas: rendimentos inferiores; o desempenho de ocupações mais desvalorizadas, tanto econômica quanto socialmente; taxas superiores de desemprego; menor formalização de trabalho; direitos previdenciários reduzidos; maior exigência de escolaridade; dificuldades de ascensão a cargos de chefia, entre outros.

Além disso, deve-se considerar que “o quadro relativo às mulheres aponta para mais desigualdades no entrelaçamento entre classe, gênero e raça. [...] A distribuição ocupacional respon-

deria, em parte, pelas disparidades de rendimentos entre os sexos e as identificações raciais” (CASTRO, 1990, p. 93). Não se está sugerindo aqui que os homens possuem condições ideais, ou ainda aceitáveis de trabalho. Porém, é de comum entendimento que o aprofundamento da vulnerabilidade social dos trabalhadores se intensifica ainda mais sobre as mulheres.

Abramo (2006) aponta, a partir dos dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) entre os anos de 1992 a 2003, a diferença de rendimentos entre brancos e negros com os mesmos níveis de escolaridade. Os negros, de acordo com estes dados, recebem 30% a menos que os brancos. Estes números são ainda mais alarmantes quando se compara mulheres negras com os homens brancos, em que ambos possuem 11 anos e mais de estudo. De acordo com a autora, elas recebem apenas 46% dos rendimentos dos homens brancos por hora de trabalho. Em 2012, em se tratando do rendimento médio entre homens e mulheres, esta recebe o equivalente a 72,9% referente aos rendimentos dos homens.

Tais números se contrapõem ao discurso de que as diferenças de rendimentos entre brancos e negros, e entre homens e mulheres, são justificados pelo nível de escolaridade. Na verdade, este não é suficiente para explicar a desigualdade em relação aos rendimentos, havendo outros fatores que também compõem

este fenômeno, como os mecanismos de segregação ocupacional, baseados na cor e no gênero, mas também, em elementos diretos e indiretos de discriminação.

Estes fatores, além de deterem influência sobre os rendimentos, interferem na qualidade de emprego. Abramo (2006) afirma que o Brasil apresenta um grande número de trabalhadores em ocupações precárias, informais e de baixa qualidade. Tais trabalhos são desempenhados, em sua grande maioria, por mulheres negras.

Outro fenômeno que merece atenção é o aumento da mulher enquanto a principal responsável pela renda do domicílio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano 2000, por exemplo, as mulheres sustentavam 24,9% dos 44,8 milhões de domicílios. Em 2010, essa porcentagem atingiu a marca de 38,7% dos 57,3 milhões de domicílios. Este fato, normalmente visto como algo positivo, exclui fatores e elementos que o compõem.

No Brasil, a partir dos anos de 1970, vem crescendo o número de mulheres responsáveis pela renda familiar. Na década de 1990 este fato se intensificou, principalmente, diante do processo de reestruturação das atividades econômicas e a precarização do trabalho. Muitas donas de casa, antes restritas ao espaço privado, começam a se inserir no mercado de trabalho de maneira a enfrentar a diminuição dos rendimentos da família, o desemprego recorrente e o impacto do empobrecimento.

O aumento dos lares chefiados por mulheres vem crescendo, concomitantemente com a averiguação de que eles estavam entre os mais pobres. Existe uma relação direta entre a ampliação no número de domicílios que tem a mulher como pessoa de referência com o fenômeno da *feminização da pobreza*. Este pode ser entendido como uma “mudança nos níveis de pobreza com uma tendência desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres” (MEDEIROS; COSTA, 2008, s.p.).

Assim, uma saída para essas dificuldades pode ser o tráfico de drogas, como expõe Moki (2006). O autor relaciona a inserção da mulher nesta atividade ilícita com o desemprego feminino, baixos salários e o aumento das mulheres responsáveis pelo sustento da família. Compreende-se então, que a inserção das mulheres nesta atividade vai além do cometimento do crime, baseando-se, em muitos casos, em uma oportunidade de trabalhar para manter o sustento do lar. O comércio de drogas, como se verifica, possui como “características de permanência e de constituição à vida paralela ao mercado formal de trabalho” (MOURA, 2005, p.[52]).

Diante disso,

*[...] apesar de o tráfico ser uma atividade extremamente marginalizada e estigmatizada (e até mesmo ilícita), é a partir dela que esses sujeitos tentam*

*fazer parte de uma estrutura societária, ou seja, a busca de inserção e expressão no modelo social vigente (que é o do consumo) contribui para essa inserção laboral marginal. No entanto, essa inserção parece acontecer em nível do consumo por um lado, mas permanece limitada a algumas esferas de suas vidas. [...] tal ocupação possibilita (devido ao valor ganho) o acesso ao consumo, para além de um reconhecimento social, o que não seria possível adquirir através do mercado formal, diante da restrição de oportunidades que este oferece (OLIVEIRA, 2009, p. 47).*

De acordo com Moura (2005), a “entrada” de mulheres no tráfico de drogas não é somente uma transgressão penal, mas, além disso, constitui uma oportunidade de trabalho, que possa vir a superar a difícil situação financeira que atinge não somente a si própria, mas também sua família.

Porém, essa explicação não basta para esclarecer a entrada de mulheres no “mundo do tráfico”, como esclarece Guedes (2006). Este autor não descarta os fatores indicados acima, mas acrescenta que a utilização do poder, o dinheiro fácil, a autoridade e não submissão às regras sociais podem motivar as mulheres a se inserirem nesta atividade.

Não se pode desconsiderar também o fato das mulheres presas acusadas pelo envolvimento com tráfico se amplia devido às mesmas desempenharem funções subalternas na escala hierárquica da organização criminosa. Isso é apontado por Soares e Ilgenfritz (2002). As autoras esclarecem que as mulheres são presas mais facilmente, em ordem decrescente de frequência e importância, pois realizam atividades como “bucha” (a pessoa que é presa por estar no mesmo local que está sendo realizada outras prisões), “mula” / “avião” (que transporta a droga de um lugar para outro), vapor (que comercializa pequenas quantidades no varejo), “cúmplice” ou “assistente/ fogueteira”.

O universo do tráfico de drogas é extremamente machista e costuma objetificar mulheres e relegá-las a posições mais dispensáveis. Então, as relações discriminatórias de gênero que estão presentes na sociedade, ganham vida também no ramo ilegal. Normalmente, elas reproduzem tarefas associadas ao gênero feminino (limpar, embalar drogas, efetuar pequenas vendas), e, das poucas que ascendem de posição na hierarquia do tráfico, são devido à ajuda e apoio aos chefes desta atividade ilícita e das ações de extrema submissão às ordens dos mesmos. Salienta-se que “esta é uma referência à clássica divisão sexual do trabalho, que destina às mulheres o trabalho doméstico, normalmente não remunerado, formando

os chamados ‘guetos femininos’, que se reproduz na esfera do tráfico de drogas” (CORTINA, 2015, p. 767).

Pimentel (2008), por sua vez, observa que muitas mulheres traficantes agem em nome do afeto. A autora afere que a “sujeição do feminino ao masculino, a mulher traficante passa a conceber a sua própria identidade a partir do outro com o qual se relaciona afetivamente, de modo que até mesmo práticas ilícitas passam a povoar o seu cotidiano” (PIMENTEL, 2008, p. 4).

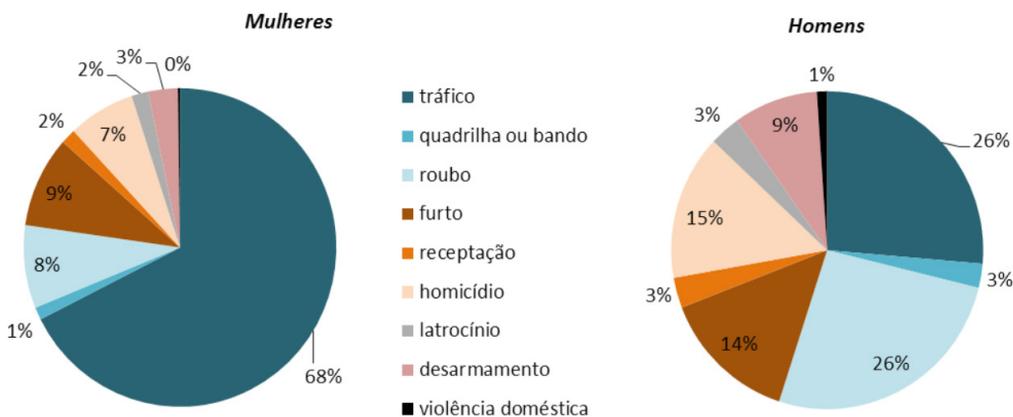
Desta forma, dando prosseguimento as análises e discussões, o momento subsequente pretenderá responder a seguinte questão: o tráfico de drogas assume a uma dupla estratégia, de manter uma memória de submissão da mulher; mas tam-

bém, como uma memória de resistência, que se utiliza deste crime na tentativa de romper com a posição de subalternidade?

## MEMÓRIAS DE SUBMISSÃO E DE RESISTÊNCIA?

Em dados gerais disponibilizados pelo DEPEN, referentes a junho de 2014, nas prisões brasileiras 50% das mulheres privadas da liberdade possuíam entre 18 e 29 anos, 68% eram negras, 58% possuíam o ensino fundamental incompleto, e, 68% estavam presas devido a acusação de tráfico de entorpecente. Este fato, em especial, apresenta sobressaltos quando se compara a proporção do aprisionamento masculino por tipo de crime, como se verifica no gráfico abaixo:

**Gráfico 1: Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014**



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Diante da necessidade de se debruçar com mais severidade sobre o objeto deste estudo, realizou-se uma pesquisa de caráter qualitativo com cinco egressas atendidas pelo Patronato Magarinos Torres- Anexo Campos, após as autorizações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro e pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

A escolha das entrevistadas obedeceu à ordem de comparecimento das usuárias, presas por tráfico de drogas, no Patronato Magarinos Torres-Anexo Campos, durante o mês de maio de 2015. As participantes da pesquisa, num primeiro momento, foram advertidas sobre o direito de optar em participar ou não do estudo, além disso, foram informadas sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos que seriam utilizados e da confidencialidade das informações e de sua identificação. Para tanto, de forma a preservar a identidade das entrevistadas utilizou-se a identificação numérica, de acordo com a ordem de realização das entrevistas.

O que se propõe, neste momento, é o confronto entre os princípios teóricos e as significações que estas mulheres atribuem ao fenômeno ora estudado.

Sabe-se que os fenômenos sociais não podem ser estudados e analisados descolados de mediações históricas concretas, logo, a sua interpretação depen-

de das abstrações de pensamento. Isto não significa uma recusa da forma pela qual o elemento se manifesta, mas sim, compreendê-lo como uma dimensão superficial que compõe a complexidade social, desvelando as tensões imanentes do subjetivo e o social. O campo da memória social ajuda neste movimento, uma vez que possibilita compreender o processo dinâmico da vida social, atravessada por atores e memórias em disputa que atuam na construção de subjetividades e estratégias de resistência.

O sujeito neste trabalho, por consequência, foi analisado na perspectiva de processualidade e em constante conflito, performativamente produzido e criativo, sendo a “subjetividade essencialmente fabricada e modelada no registro social” (GUATTARI; ROLNIK, 2010, p. 40). Nesse sentido, o movimento metodológico se organizará na apresentação das categorias resultantes das análises das entrevistas realizadas, a observação das contradições e perspectivas presentes nestes discursos, e as suas articulações com o objeto teórico.

A primeira pergunta direcionada as entrevistadas era se, no entendimento delas, existia um papel pré-estipulado às mulheres. Quatro entrevistadas apresentam em seus discursos uma compreensão crítica em relação a esta questão, as mesmas afirmavam que homens e mulheres não possuíam os mesmos papéis e isso era imposto pela sociedade. Algumas apontaram algu-

mas funções “tipicamente femininas”, que aprenderam com suas mães, avós ou tias ao longo de sua infância até a vida adulta. Dentre elas, seria o cuidado da casa, dos filhos e do marido.

Uma entrevistada, além deste ponto, ressalta a cobrança social em relação ao comprometimento amoroso da mulher e a necessidade de estar se relacionando amorosamente com alguém, para que assim, sua vida estivesse completa, em suas palavras,

*A mulher não é vista igual o homem... a sociedade cobra da gente posturas diferentes. A mulher tem que cuidar dos filhos... ser boa dona de casa, boa companheira. Se um homem não casa ninguém se preocupa, mas se a mulher for ficando velha e não tem marido as pessoas ficam falando e perguntando... (ENTREVISTADA 4).*

É interessante destacar neste discurso que a entrevistada aponta para a diferença de papéis impostos socialmente a homens e mulheres. Nesse sentido, funções como cuidado dos filhos, manutenção do lar e do relacionamento afetivo são, no entendimento da mesma, relegadas às mulheres. Outro ponto que merece destaque é a maior dependência de uma relação afetiva por parte das mesmas. Mesmo que alguns estudos (ZORDAN, FALCKE & WAGNER,

2009) indiquem que nos últimos anos as mulheres vêm optando por casar e ter filhos mais tarde, com o intuito de garantirem o seu futuro profissional, compreende-se que este fenômeno pode sofrer interferência de alguns elementos, como escolaridade e classe social. Contudo, os mesmos autores, em pesquisa desenvolvida com homens e mulheres, alertam que há diferenças significativas em relação aos motivos socioeconômicos que levam ao casamento. De acordo com o resultado da pesquisa, as mulheres ainda se sentem mais cobradas a dar mais satisfação à sociedade no que se refere ao seu estado civil e relacionamentos. Tal fato pode também estar atrelado a uma herança cultural em que o valor da mulher estava submetido a sua capacidade ou incapacidade para o casamento.

A mesma egressa ainda relata sobre a diferença de funções e trabalhos desempenhados por homens e mulheres, e que no seu entendimento, é algo que não é natural, mas sim uma cobrança social que acaba por influenciar na dimensão laboral. A entrevistada 4 afirma: “Tem trabalhos, por exemplo, que as mulheres não podem fazer, porque os outros acham que é pra homem. [...] a sociedade vê diferenças sim”. Em algumas declarações feitas em momentos posteriores há discretas, mas relevantes, críticas à sociedade e suas imposições aos indivíduos:

*A gente pode querer ser igual, fazer as mesmas coisas,*

*mas sempre vai ter alguém pra dizer que não pode, a sociedade sempre vai te impor limites (ENTREVISTADA 5).*

Verifica-se que essas imposições e influências na constituição de papéis que cabem a homens e mulheres, além de uma interferência mais ampla, como a sociedade e instituições de uma forma geral, atuam e se tornam mais incisivas, ou talvez mais claras, no ambiente familiar, como sinalizado anteriormente.

No segundo núcleo de análise, em relação ao cometimento do tráfico de drogas, as entrevistadas foram indagadas se os motivos que levam os homens a traficarem são, ou não, os mesmos que os das mulheres. Manifestam-se aqui, duas categorias. Todas acreditam que homens e mulheres traficam sim por motivos diferentes, mas, duas apontam que, em alguns casos, os motivos são similares. Abaixo estão representadas essas duas perspectivas:

*[...] muitas mulheres traficam por homem, por amor... com medo de ficarem sozinhas, de perderem quem elas amam. O homem não, às vezes é por dinheiro, ou para os outros respeitarem ele, para mostrar que domina tudo ali [...] (ENTREVISTADA 3).*

*Não são os mesmos motivos não. O homem entra no tráfico*

*para dominar um território, para dominar um espaço. Pode até ser para sustentar a casa, mas acho que o poder e domínio está ali também (ENTREVISTADA 2).*

*Em alguns casos sim, às vezes por precisar muito de dinheiro, e dinheiro rápido... mas em outros casos não. Mas a mulher levar o homem pra esse mundo eu acho mais difícil, o homem é mais egoísta, ele pensa mais nele, não vai dar um mole desse por causa de mulher, ele arruma outra rapidinho (ENTREVISTADA 5).*

Nota-se que na primeira declaração a entrevistada apresenta um discurso similar a ideia apresentada pela entrevistada 4 anteriormente. Aquela aponta como um dos motivos do envolvimento de mulheres com o tráfico de drogas a manutenção do relacionamento afetivo.

Verificam-se também nestes discursos os estereótipos relacionados ao masculino, em que o ato de traficar por parte dos homens, para as entrevistadas, é resultante deste posicionamento frio, objetivo, provedor, calculista, racional e dominador atribuído aos homens.

É importante considerar que o meio social também cobra aos homens posicionamentos definidos, ações, papéis e reações. Kaufman (1987), nesse sentido, esclarece que mesmo reconhecendo a dominação dos homens, estes são memóri-

zados e embrutecidos pela mesma estrutura que os privilegia e os atribui poder.

Se num primeiro momento as entrevistadas ressaltam as desigualdades de gênero presentes na sociedade, agora, contraditoriamente, elas não percebem que seus discursos reproduzem os estereótipos impostos. Essas exposições são resultado dos preconceitos, experiências, representações e memórias que elas trazem ao longo da vida.

Por fim, o último relato ainda destaca a interferência de questões econômicas, ao apontar como um dos motivos de envolvimento com o tráfico de drogas de mulheres e homens a questão econômica. O comércio de drogas, como se verifica, possui como elementos de permanência e de formação à vida paralela ao mercado formal de trabalho. Tal ocupação também obedece à lógica do sistema capitalista, surgindo como uma reação à marginalidade econômica e social. O tráfico se manifesta como uma possibilidade ilegal aos muitos trabalhadores que acabam por não conseguir, ou, por não vislumbrar, outra alternativa no mercado formal ou informal de trabalho.

Parte-se do entendimento de que homens e mulheres ao traficarem drogas vivenciam a realidade à margem dos mecanismos sociais dominantes, uma vez que desempenham uma ação ilegal, carregada de uma memória negativa e impudica. Porém, este fato traz em si um paradoxo, pois ao

mesmo tempo em que esta atividade é fundamentalmente salteadora, ela promove algum tipo de inserção no meio social ao garantir dinheiro, capacidade de consumo, poder e reconhecimento, que, de certa forma, aliviam a marginalidade no qual os sujeitos se encontram.

Ao serem indagadas sobre os motivos que as levaram a praticar a venda de drogas, surgem três categorias. A primeira é composta por três mulheres que relacionam a prática deste ato ilícito a um envolvimento amoroso. Elas não descartam outros determinantes, como dificuldades financeiras, poder ou para manter o uso de drogas, mas, a relação do companheiro e a sua entrada no tráfico é preponderante, como se observa nas declarações a seguir

*[...] acabei descobrindo que ele traficava, fiquei com muito medo, tanto por mim, quanto por ele... de acontecer alguma coisa com ele. Aí, ele um dia precisou ir buscar a droga na comunidade para deixar com uma outra pessoa, e eu, com medo de deixar ele sozinho, acabei indo com ele. [...] eu realmente amava ele [...]. Nós fomos de moto, aí no meio do caminho a polícia parou a gente e achou a droga (ENTREVISTADA 4).*

*O meu companheiro era envolvido com o tráfico de drogas e um dia ele precisava levar*

*drogas para um determinado lugar, só que ele não podia, porque a polícia já estava vigiando ele. Então ele pediu que eu fizesse isso. Eu fiquei com medo, mas acabei fazendo. Eu amava muito ele. Ele era muito importante pra mim. Ele ficava falando que se eu gostasse dele de verdade eu faria isso por ele* (ENTREVISTADA 3).

Na primeira declaração a referida entrevistada fala sobre o medo de deixar o companheiro sozinho no momento de transporte da droga. A mesma ressalta em seu relato o envolvimento e o forte sentimento que vivenciava naquele momento. Ela não esclarece nesse momento se tentou ou não convencê-lo a não transportar o produto ilícito. A segunda entrevistada, por sua vez, não acompanhou o companheiro, mas sim assumiu a ação pelo mesmo. Ela afirma que sentiu medo de cometer tal ato, contudo, se sentiu pressionada pelo companheiro. Nota-se, neste segundo relato, que o mesmo utilizou de uma chantagem, em que o transporte da droga serviria como uma “prova de amor”.

Nos dois discursos fica claro o comprometimento destas mulheres em relação aos seus companheiros. Algumas obras que tratam da criminalidade feminina, mais especificamente referente ao tráfico de entorpecentes, negam este fato.

Novaes (2010), por exemplo, reduz este fato ao afirmar que os autores, ao acreditarem que o envolvimento das mulheres no tráfico de drogas pode estar marcado pela presença masculina, trazem uma visão lombrosiana do século XIX, em que as mulheres tornam-se “criminosas por paixão” (NOVAES, 2010, p. 13).

Esta crítica limitada desconsidera tal determinante que compõe o fenômeno ora estudado. Muitos autores têm se dedicado a discutir este tema, percebendo que o discurso amoroso pode e funciona como dispositivo de poder. Luhmann (1991) caracterizou o amor como um fenômeno histórico, que só se realiza diante da incorporação de um código social partilhado pelo sujeito em interação com o outro. Para tanto, na visão do autor, o amor deve ser analisado com base nas especificidades tanto culturais, quanto ideológicas.

O amor, na qualidade de um meio de comunicação, não pode ser compreendido como um sentimento em si mesmo. Beall e Sternberg (1995) percebem que o amor não se manifesta como uma experiência universal, ou como uma realidade objetiva, homogênea e irreversível, mas que sofre interferências culturais e temporais. Os significados do amor, então, derivam dos determinantes históricos, temporais e culturais, subjacentes à sua compreensão.

Hatfield (1988) esclarece que homens e mulheres, enquanto seres sociais, internalizam códigos e discursos

a respeito do amor, e isso, acaba por influenciar as vivências das relações de afeto. Este processo de institucionalização, a partir da memória, subordina a forma como se entende as próprias experiências amorosas. Estas se fundamentam na matriz cultural de um dado lugar e momento histórico, com uma função social reguladora.

As memórias do amor, de como ele é vivido e como deve ser experimentado nas relações afetivas, não só podem controlar o curso dessas relações, mas também, manter e reproduzir as assimetrias entre os sexos, transversais à vida social. Neves (2007) salienta que continuamente o amor é classificado como feminino, sendo percebido e tratado como sentimento e preocupação das mulheres.

Aquilo que é lembrado ou esquecido ao longo da história não é eterno e natural, mas sim uma práxis de eternização que se dá por meio das instituições. Os homens e as mulheres, pertencentes aos grupos sociais, conscientemente ou não, reafirmam os valores apreendidos e os retransmitem às gerações futuras.

Guiddens (2001) esclarece que entre os séculos XIX e XX ocorre a transição do modelo de amor romântico – essencialmente feminilizado e fundamentado num ideal de completude da relação amorosa, que se manifesta deste o final do século XVIII – para o amor confluyente. Este não se norteia por identificações projetivas ou em ideias de completude, mas pressupõe

a igualdade entre homens e mulheres nas relações e no comprometimento emocional e afetivo. Tal transição, para o autor, apresenta uma estreita relação com as mudanças que ocorreram no estatuto social das mulheres.

Contudo, como aferem Langford (1997) e Neves (2007), este fato, ao contrário do que muitos autores apontam, não fizeram com que as relações amorosas se tornassem mais democráticas, uma vez que não eliminou-se a responsabilização das mulheres na preservação dos laços familiares e afetivos.

Bourdieu (2002, p. 128) fundamentando a sua teoria sobre a dominação masculina questiona se “seria o amor uma exceção, a única, mas de primeira grandeza, à lei da dominação masculina, uma suspensão da violência simbólica, ou a forma suprema, porque a mais sutil e a mais invisível, desta violência”.

É óbvio que isto na atualidade vem sendo obscurecido diante de fenômenos referentes às representações das mulheres e suas novas posições sociais, políticas e econômicas: grande inserção no mercado de trabalho, autonomia financeira, aumento de sua participação como responsável pela renda familiar, entre outros exemplos. Porém, as práticas de sujeição ao homem existem, sendo formadas a partir de valores ideológicos que advêm de uma cultura fortemente masculinizada, que constituem os papéis da mulher e do homem em suas relações para com o

mundo e em suas relações de afeto. Contudo, é interessante destacar que este trabalho parte do entendimento que não é preexistente nesta relação o dominante e/ou o dominado, algo e/ou a vítima, na verdade eles se constroem mutuamente diante das relações de poder que vão se construindo ao longo da vida. Além disso, compreende-se aqui a dominação dentro de uma perspectiva foucaultiana, em que aquela não é estática e absoluta, muito menos é um fenômeno unilateral ou bilateral. A vida social comporta “momentos de dominação”, e o poder não é uma coisa que pertence a uns e não aos outros, na verdade ele funciona como uma rede transversal a toda sociedade, promovendo a possibilidade de resistência.

Dando prosseguimento a análise das entrevistas, a segunda categoria que surge diante da pergunta referente ao motivo de envolvimento com o tráfico é composta por uma entrevistada que afirma que praticou o crime devido às condições de pobreza que ela e sua família viviam e para custear o vício das drogas. Ela esclarece:

*[...] eu não conseguia emprego decente, só bicos [...]. Aí comecei a usar drogas. A questão do emprego então ficava cada vez mais difícil. O tráfico foi então a oportunidade de sustentar a casa e o meu vício (ENTREVISTADA 1).*

Ainda salienta que: “o tráfico é um trabalho, como posso dizer...? Acho que engraçado, porque ele não te exige tantas coisas, como cursos, educação... ele tá ali” (ENTREVISTADA 1). O primeiro relato traz informações importantes. A entrevistada esclarece que antes de começar a traficar ela não possuía um emprego fixo e com adequado rendimento. Além disso, ela começou a fazer uso de drogas, ficando dependente das mesmas. Dando continuidade ao seu discurso, ela afirma que o tráfico de drogas é um trabalho, e que este não exige escolaridade e qualificação profissional. A “entrada” no tráfico de drogas vai além de uma transgressão penal, constituindo uma oportunidade de trabalho, que possa vir a superar a difícil situação financeira. Este comércio ilícito desloca-se junto à abertura dos mercados e se constitui como um negócio qualquer, que oferece chances a estes trabalhadores que o mercado de trabalho formal não propicia.

Como toda atividade capitalista, é necessário que se garanta a sua estrutura e organização, e que os trabalhadores se comprometam a garantir o acesso dos consumidores. Embora sendo uma atividade ilegal, o comércio das drogas possui obrigações, normas e pactos a serem cumpridos. Trabalhadores e trabalhadoras do tráfico sabem a que estão submetidos, pois o mesmo meio que os mantém vivos, é aquele que pode custar suas vidas.

A terceira e última categoria, também composta por uma mulher, percebe no comércio ilícito de entorpecentes uma possibilidade de aquisição de poder, vaidade e respeito, como se percebe na declaração a seguir:

*Eu namorava um homem que era traficante, acabei tendo uma filha com ele. Mas eu não me envolvia nesse lance (tráfico de drogas). Nós rompemos. Eram muitos os motivos... ele era o tipo de pessoa que adorava ficar contando vantagem, que era o fodão, era mulherego [...] Não aguentei mais isso. Aí, como já conhecia mais ou menos o trabalho que ele fazia e as pessoas, acabei entrando no tráfico para disputar com ele, e como eu me acostumei, me viciiei com a ostentação, né, quando a gente tava junto, acabei traficando. Eu não passava dificuldade dentro de casa, o meu pai sempre me ajudou muito. Comecei a disputar com ele, disputar os clientes. Queria mostrar que eu era melhor que ele, e que não precisava dele para ter dinheiro, que eu não precisava dele pra nada [...] (ENTREVISTADA 5).*

*[...] Tráfico é dinheiro fácil, é uma oportunidade que surge pra você ganhar um dinheiro, dinheiro pra você colocar as*

*coisas dentro de casa, querer ter aquilo que os outros têm e você não pode comprar porque é pobre. Mas o tráfico também é vaidade. Quando você é traficante você se torna poderosa, começa a ter muita moral, você se torna a poderosa chefuda (ENTREVISTADA 5).*

No primeiro relato, a entrevistada declara que passou a conhecer a organização e funcionamento do comércio ilícito das drogas a partir do namorado. A sua relação com o mesmo era conturbada e, por certos motivos – que não foram muito esclarecidos – foi levada ao término. A entrevistada afirma que acabou se acostumando com as facilidades de consumo e opulência que usufruía quando se relacionava com namorado. Mas, além disso, a vontade de se mostrar superior e de disputar com o mesmo foram, talvez, os fatores preponderantes da sua inserção no tráfico de drogas.

Num segundo momento a entrevistada aponta para a facilidade de ganhar dinheiro dentro do comércio de drogas. Como se sabe, assumindo a ilegalidade e a clandestinidade, o tráfico de drogas é a fonte de altos lucros. Além disso, fazer parte desta rede promove o consumo, traz uma sensação de valorização e de reconhecimento social, que outrora não era visto como possível.

Barcinski (2009) esclarece que diversos fatores favorecem na inserção das

mulheres no tráfico, destacando alguns como: as precárias oportunidades de trabalho formal, a alternativa de pertencer a uma forte rede de sociabilidade e o anseio de conquistar poder e status, numa cultura fortemente masculinizada. Negar esses fatos, para a autora, só faz naturalizar e afirmar a ideia estereotipada de que as mulheres são frágeis e sensíveis.

*Envolvidas em uma atividade masculina, em que o poder reconhecidamente pertence aos homens, podemos supor que o poder experimentado por essas poucas mulheres traficantes adquira ainda mais relevância. Em outras palavras, ser mulher envolvida no tráfico distancia as participantes de outras mulheres ao seu redor, fazendo com que elas experimentem o poder outrora somente experimentados por homens (BARCINSKI, 2009b, p. 1847).*

Acreditar na incapacidade das mulheres em cometer crimes é ratificar e naturalizar o estereótipo de fragilidade e docilidade que entoam a figura feminina. O aumento da participação de mulheres em atos criminosos é um fato, e tal fenômeno indica a heterogeneidade dessas criativas inserções e de modos de subjetivação que, inventam, resistivamente, um “caleidoscópio de contradições” (FRIEDMAN, 1998).

É importante que se considere as memórias que ajudam a construir os papéis impostos que cabem a homens e mulheres, cristalizando as ações, percepções e discursos que perpetuam estigmatizações e estereótipos.

É possível que se afirme que o tráfico de drogas surge para essas mulheres como uma estratégia de resistência, movimento este trabalhado por Foucault? Como confrontar a(s) verdade(s) sem suspeitar que a(s) mesma(s) é (são) incessantemente manifestações de um poder que sujeita? As respostas de tais indagações não são simples e, nem tão certo, imediatas.

O poder, diante das relações de forças, que fundamentam e reproduzem ações e afetos, não é algo subjugado a determinados grupos e não a outros. Na verdade, como já aferido anteriormente, os poderes encontram-se em toda parte, e não tão somente no Estado e nas suas instituições, mas acima de tudo, na própria dimensão subjetiva e na produção de memória, atuando na produção de indivíduos sujeitados às tecnologias de saber-poder que atravessam o corpo social.

Foucault (1995) compreende que o poder e o saber são estruturas intrincadas, em que as práticas de poder não são apenas coercitivas e repressoras, mas, sobretudo, produtivas e diversas que exercem “práticas e técnicas que foram inventadas, aperfeiçoadas e se desenvolvem sem cessar. Existe uma

verdadeira tecnologia do poder, ou melhor, de poderes, que têm cada um sua própria história” (Foucault, 1999, p. 241). Diante disso, cada contexto social, espacial e temporal apresenta um regime de verdades que atuam e que se utilizam de diferentes mecanismos para a sua produção e reprodução. Tais verdades/memórias, para Foucault (1999) nunca estarão descoladas do sistema de poder, e, mais que isso, não há a verdade sem o poder.

Porém, além de perceber o exercício de poder como um processo múltiplo, é importante que não se conceba a dominação como um fenômeno imóvel e absoluto. No pensamento foucaultiano, diferente do entendimento clássico, o que ocorre na verdade são momentos de dominação, com mutabilidade e instabilidade nas disposições e organizações do exercício do poder.

A sujeição diante dos estímulos do poder, como já se sabe, se redobra, como uma resposta as suas incitações. O dobrar age numa “linha de força”, que age na invenção de diferentes e novos modos de existência, que “não cessam de se recriar”, resiste “ao poder bem como se furta ao saber, mesmo se o saber tenta penetrá-lo e o poder apropriar-se deles” (DELEUZE, 1991, p. 116).

O resistir, neste entendimento, como esclarece Maciel Junior (2014, p. 2), é o contrário de reagir, uma vez que “quando reagimos damos a resposta àquilo que o poder quer de nós;

mas quando resistimos criamos possibilidades de existência a partir de composições de forças inéditas. Resistir é, neste aspecto, sinônimo de criar”. Este movimento encontra-se em constante movimento, atualizando-se de acordo com as novas formas de poder que se manifestam na vida social.

Os modos de subjetivação que se constituem pela trama de poder que lhe é imposta e condicionada, apresenta também, uma abertura, ou melhor, uma superfície com possíveis escolhas e caminhos. Nessa perspectiva, as constituições subjetivas, submetidas historicamente, abrem espaço para a invenção de novas práticas, práticas de si, que dá corpo a subjetividade como memória.

Este processo pode ser entendido como dobras, ou seja, um exercício de construção do subjetivo vista como um “dentro” em enfrentamento com os estímulos do poder do “fora” (MACIEL JUNIOR, 2014). A partir das contribuições de Deleuze (2005), compreende-se que tal movimento se dá em quatro etapas:

*A primeira, diz respeito a parte material de nós mesmos, que irá ser rodeada, apanhada na dobra: entre os Gregos, era o corpo e seus prazeres, os “aphrodisia”, mas, entre os cristãos será a carne e os seus desejos, o desejo, uma modalidade substancial inteiramente diversa. A segunda, é a dobra do*

*relacionamento de forças propriamente dita; pois que é sempre segundo uma regra singular que o relacionamento de forças é submetido para se tornar relacionamento a si... A terceira é a dobra do saber, ou a dobra da verdade na medida em que constitui um relacionamento com o nosso ser, e do nosso ser com a verdade, que servirá de condição formal a todo e qualquer saber, a todo e qualquer conhecimento. A quarta, é a dobra do próprio Fora, a derradeira: é ela que constitui aquilo a que Blanchot chamava uma “interioridade de expectativa”; pois é dela que o sujeito espera, de diferentes modos, a imortalidade, ou então a eternidade, ou a salvação, ou a liberdade, ou a morte, o desprendimento (DELEUZE, 2005, p. 140).*

O sujeito, enquanto um aglomerado de hábitos e lembranças que acabam por interferirem no seu modo de viver, irá se constituir diante das diversas dobras. A quarta, e última dobra, é um movimento que ajudará a compreender e responder a questão elucidada anteriormente em relação à natureza do ato de traficar por parte dessas mulheres, se seria ou não um ato de resistência, no sentido de perceberem neste ato ilícito uma oportunidade de contrastar a sub-

jugação a que são impostas, tanto em suas relações para com o mundo, mas também em suas relações de afeto.

A oposição do sujeito ao poder não é uma dinâmica simples. Nem toda luta ou conflito é, efetivamente, luta de resistência ao poder. Vê-se a última dobra

*[...] como teleologia ética cumprida. A interioridade de expectativa que faz durar o sujeito é a própria memória do fora. O dentro do fora que se cumpre definitivamente na ruptura continuada. Nesse nível, a perseverança no ser irá se sustentar em um conjunto de crenças no futuro fundamentadas na memória do fora. O que me é permitido esperar do fora? Se é preciso chegar a essa derradeira dobra é porque ela nos fornece a razão das demais: pois resistir e problematizar, mal ou bem, todos nós fazemos nos impasses cotidianos, mas perseverar em uma ruptura implica ir além do presente estabelecido, mantendo com o futuro uma relação durável que pressupõe uma memória de longa duração. Se a produção dessa memória coincide com a teleologia do sujeito moral e se essa teleologia nunca é definitiva, pensar – como inflexão de si por si – é sempre se questionar, é devir, visando constituir uma*

*verdadeira substância ética* (MACIEL JUNIOR, 2014, p. 6-7).

Diante disso, podem-se aferir duas afirmativas. A primeira é a de que diversos movimentos supostamente contestadores são, na verdade, lutas que intentam pela legitimação ou inclusão de suas ações e ideias ao arranjo social. Estas disputas, longe de romperem com as estruturas de poder, as reproduzem, contribuindo para a expansão de suas tecnologias de individuação.

A exemplo disso, em pesquisa desenvolvida com mulheres traficantes, Barcinski (2009b) pôde perceber que quando determinadas entrevistadas relacionavam o envolvimento com o crime a partir da busca de poder, percebiam o tráfico como uma “atividade masculina”, e mais que isso, ao experimentarem o poder, elas se distanciavam, sobretudo, das outras mulheres. Isso significa que, mesmo exercendo poder e autoridade sobre os homens, ao assumir determinada posição na hierarquia do comércio ilícito das drogas, em alguns relatos, era em relação às outras mulheres que as traficantes se sentiam superiores. Nesta situação, havia o reconhecimento por parte dos homens e temor e respeito em relação às mulheres. Assim,

*As mulheres que por muito tempo foram representadas e representantes da figura pacata,*

*dedicada ao amor romântico e ao lar, se mostraram, escondida ou abertamente, como delituosas, capaz de cometer crimes. Muitas mulheres, o tempo todo controladas até por elas mesmas, se rebelam contra um status feminino que lhes fora imposto no decorrer dos séculos, bem como contra maus-tratos, contra a submissão e também contra a subestimação de sua capacidade de delinquir. Ousaram transgredir para viver o próprio desejo, sua verdade, a própria vida* (ALMEIDA, 2001, p. 100).

Contudo, este fato, longe de resistir a organização social, esta extremamente machista e sexista, contribui para a normatização do poder. É aqui que se pode apresentar a segunda afirmativa sobre a última etapa da dobra: toda luta acaba por ser incorporada pelo enredo do poder. Foucault, ao mostrar que este não apenas seleciona recordações mas, também, produz a própria lembrança, aponta que lembrar e esquecer não são só selecionados pelo poder, mas são por ele constituídos. Nessa lógica, como esclarece Gondar (2003), para Foucault construção de subjetividade é uma construção de memória, logo, é um espaço de poder.

Mas, como compreende a autora, os processos de subjetivação não se reduzem ao assujeitamento ou a simples rea-

ção de oposição. Por meio de novos modos de subjetividade, e não mais de existências individualistas e empobrecidas forjadas pelas tecnologias do poder, se manifesta um trabalho contínuo de resistências que contestam os sistemas hegemônicos de poder. A memória, aqui, deixa de ser entendida como um espaço sem demonstrativos de ação, “que apenas recebe inscrições codificadas para torna-se uma superfície vibrátil, reagindo à inscrição dos movimentos” (GONDAR, 2003, p. 35). É claro, que a formas e movimentos de resistência nunca serão os mesmos, variando de acordo com os códigos de assujeitamento.

Então, compreendendo que “alguns crimes cometidos por mulheres esclarecem melhor as ambiguidades de uma sociedade e seus conflitos” (CAMPOS; TRINDADE; COELHO; 2008, p. 4) e que o tráfico, num primeiro momento, funciona para algumas mulheres como uma possibilidade de romperem com as contradições e jogos de poder a que estão submetidas, posteriormente, ele surge como um campo de reprodução da dominação e subjugação. Esta dinâmica, longe de promover a liberdade, proposta por Foucault nos ensembles de resistências, poderá trazer duras consequências para a vida dessas mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreende-se, ao longo do que foi apresentado anteriormente, que o aumento expressivo do número de mu-

lheres presas por envolvimento com o tráfico de drogas é um fenômeno multifacetado, que antes de tudo, merece uma discussão e inter-relação entre o crescimento deste crime entre o universo feminino e a questão de gênero.

Ao se propor analisar este universo, não se pode explicá-lo apenas pela influência de seus maridos e companheiros, apesar de tal circunstância de fato existir. Verifica-se diante dos resultados alcançados pela pesquisa que as dificuldades financeiras e de inserção no mercado formal de trabalho podem fomentar a inserção das mulheres (entrevistadas na pesquisa) no comércio ilícito das drogas. Há situações, também, que o dinheiro, o poder e o respeito que experimentavam no tráfico foram os principais motivadores para suas escolhas.

Mas, ao mesmo tempo em que essas personagens percebem no comércio ilícito das drogas uma oportunidade para obter o reconhecimento social, descobre-se que as relações violentas, desiguais e discriminatórias de gênero culminam, também, neste espaço, uma vez que as atividades por elas desenvolvidas são inferiores e secundárias na hierarquia do tráfico.

Por outro lado, o ato de traficar, oferecendo determinado tipo de poder a essas mulheres e em específicas situações, age também na cristalização de papéis e identidades, coibindo composições criativas e resistências efetivas. Mesmo que pareça, num pri-

meiro momento, como uma estratégia de resistência à condição de submissão e docilidade impostas às mulheres nas suas relações para com o mundo e nas suas relações de afeto, essa prática não rompe com as oposições e opressões a que são submetidas. O que se manifesta é um outro tipo de circuito de correlações de forças que reiteram uma memória de dominação e desigualdade que vem marcando as relações de homens e mulheres ao longo da história.

Porém, diante dessas memórias paradoxais, manifestam-se contradições, enfrentamentos e disputas que abrem a possibilidade de resistências legítimas e efetivas que suscitam o novo. Surge, neste momento, a imprescindibilidade de se remeter ao campo da memória, pois esta, sofrendo um eterno processo de construção e transformação, tem no *durante* seus conflitos, disputas e embates. É também neste campo que se manifesta o ato criativo. Em tal contexto é possível vislumbrar formas e processos de liberdade, pois, se num primeiro momento a memória se afirma como um instrumento de poder, ulteriormente, mostra-se também como uma arma que dá forma ao novo e que auxilia o sujeito no uso de seu talento mais invejável: o ato criativo de modificar-se.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Cienc. Cult.*

vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400020&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400020&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 out. 2015.

ALMEIDA, Rosemary. *Mulheres que Matam*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

BEALL, Anne. STERNBERG, Robert. The Social Construction of Love. *Journal of Social and Personal Relationships*, n. 12, p. 417-438, 1995.

BARCINSKI, Mariana. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidos na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.14, n.2, p.577-586, 2009.

\_\_\_\_\_. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede de tráfico de drogas. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.14, n.5, p.: 1843 - 1853, 2009b.

BEAUCHESE, Line. *Legalizar as drogas: para melhor prevenir os abusos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

BECKER, Howard. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Infopen*, 2015. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em 25 nov 2015.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização

Brasileira, 2003.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo*. São Paulo, 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

DELEUZE, Guilles. *Conversações*. Rio de Janeiro, Ed 34, 1991.

\_\_\_\_\_. Foucault. Tradução de Claudia Sant'Anna Martins. Revisão da tradução de Renato Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CAMPOS, Arruda; TRINDADE Liana.; COELHO, Lúcia Maria. *Mulheres criminosas na abordagem interdisciplinar*. Pesquisa em Debate, São Paulo, v. 5, no 2, Jul./Dez., p. 1-23, 2008.

CASTRO, Mary. *Mulheres Chefes de Família, Esposas e Filhas pobres nos mercados de trabalho metropolitanos (regiões metropolitanas de São Paulo e Salvador, 1980)*. v. 2 Caxambu: ABEP, 1990.

CORTINA, Mônica. *Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia Feminista*. Estudos Feministas, Florianópolis, v.23, n.3, p.406, set.-dez./2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2015000300761&lng=en&nrm=i](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000300761&lng=en&nrm=i)>. Acesso em: 13 out. 2015.

FEFFERMANN, Marisa. *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis, RJ:

Vozes, 2006.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In.: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Orgs.), Michel Foucault: uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.231-249, 1995.

\_\_\_\_\_. *Estética, ética e hermenêutica*. Tradução A. Gabilondo. Buenos Aires, Argentina: Paidós, 1999. (Obras Essenciales, vol. 3).

FRIEDMAN, Susan. *Beyond Gender*. In Mappings: Feminism and the Cultural Geographies of Encounter. Princeton: Princeton University Press, 1998.

GIDDENS, Anthony. *Transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Oeiras: Celta Editora, 2001.

GOFFMAN, Erving. *Estigmas, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4. ed. 1988.

GONDAR, Josaida. *Memória, poder e resistência*. In.: GONDAR, J; BARRENECHEA, M. (orgs.). *Memória e espaço: trilhas do contemporâneo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

GUATTARI, Félix. ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

GUEDES, Marcela. *Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino*. Psicologia ciência e profissão, 26(4), 558-569, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/>

v26n4a04.pdf>. Acesso em: 19 de fev. de 2013.

HATFIELD, Elaine. “Passionate and Companionate Love”. In: STERNBERG, Robert, and BARNES, Michael (Eds.). *The Psychology of Love*. New Haven: Yale University, 1988. p.191-217.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 9 set. 2015.

KAUFMAN Michael. *The construction of masculinity and the triad of men's violence*, In.: KAUFMAN, Michael (ed.) *Beyond patriarchy: essays by men on pleasure, power, and change*. Oxford University Press, Toronto-Nova York, p.1-29, 1987.

LANGFORD, Wendy. *You Make Me Sick: Women, Health and Romantic Love*. *Journal of Contemporary Health*, n. 5, p. 52-55, 1997.

LUHMAN, Niklas. *O amor como paixão. Para a codificação da intimidade*. Lisboa: Difel, 1991.

MACIEL JUNIOR, Auterives. *Resistência e prática de si em Foucault. Trivium: estudos interdisciplinares*. Ano VI – Edição I – 1º semestre de 2014.

MEDEIROS, Marcelo. COSTA, Joana. *Is There a Feminization of Pover ty in Latin America?* *World Development*, v.36, n.1, p.115–127. 2008.

MELO, Hildete. *Gênero e pobreza no Brasil. Relatório Final do Projeto Governabilidad Democrática de Gênero em América Latina y El Caribe*. Brasília, DF: CEPAL SPM, 2005.

MOKI, Michelle. *Representações sociais do trabalho carcerário feminino*. São Carlos, 2006. Dissertação (Dissertação em Ciências Sociais) – Pós-Graduação em Ciências Sociais – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2006.

MOURA, Maria Jurema. *Porta fechada, vida dilacerada - mulher, tráfico de drogas e prisão: estudo realizado no presídio feminino do Ceará*. Fortaleza, 2005. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2005.

NEVES, Ana Sofia. *As mulheres e os discursos genderizados sobre o amor: a caminho do “amor confluyente” ou o retorno ao mito do “amor romântico”?* *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.15, n.3, 336, set./dez., p. 609-627 2007.

NOVAES, Elizabete. *Uma reflexão teórico-sociológica acerca da inserção da mulher na criminalidade*. *Revista Sociologia Jurídica*, nº 10, 2010. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-10/228-novaes-elizabete-david-uma-reflexao-teorico-sociologica-acerca-da-insercao-da-mulher-na-criminalidade?format=pdf>>. Acesso em 7 fev. 2015.

OLIVEIRA, Juliana. *Novas fronteiras do trabalho: vivências à margem dos trabalhadores do tráfico de drogas*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial à obtenção

do título de Mestre em Psicologia. 2009.

PIMENTEL, Elaine. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas. Anais... Universidade de Lisboa, 25 a 28 de junho de 2008. Disponível em: <<http://www.aps.pt/vi-congresso/pdfs/708.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

SOARES, Barbara. ILGENFRITZ, Iara. Prisioneiras: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

RODRIGUES, Thiago. Política e drogas nas Américas. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2004.

ZORDAN, Eliana; FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. Casar ou não casar? Motivos e expectativas com relação ao casamento. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 56-76, ago. 2009.

## **Fernanda Santos Curcio**

Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2013). Mestrado em Memória Social, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2016). Doutoranda

em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES.

## **Lobelia da Silva Faceira**

Graduação em Serviço Social pela Universidade Castelo Branco (1995), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001) e doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2009). Atualmente é professora adjunta da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).